

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 41/2017 - CSC de 22 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:


Nome: Victor Duarte Maynard
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.355,02
Período de Afastamento: 06/03/2017 a 15/03/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 06/03/2017 a 15/03/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de março de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 041/2017-CSC

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

Substituído: Victor Duarte Maynard
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 116 – Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: CSC
Salário: R\$ 8.355,02
Motivo: Férias
Período: 10 (dez) dias
Termo inicial: 06/03/2017.
Termo final: 15/03/2017.

Substituto: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 116 – Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: CSC

2. Neste período o fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Warley de Moraes Viriato
Coordenador de TI

Warley de Moraes Viriato
Coordenador de TI
Conselho de Arquitetura e
Urbanismo do Brasil - CAU/BR

Ciente:

Jean Carlos Gomes Maia
Analista de Infraestrutura de TI